



Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário da DATAPREV

Exercício de 2021

1. Apresentação

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (DATAPREV) é órgão auxiliar do Conselho de Administração da Companhia, com autonomia operacional e tem por competências apreciar as matérias para assessorar o Conselho, atuando, principalmente, na análise e supervisão: a) do desempenho, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e dos auditores internos; b) qualidade, integridade das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela DATAPREV; c) da efetividade dos processos de controles internos para a produção de relatórios financeiros; d) da exposições de risco da DATAPREV; e) da adequação das transações com partes relacionadas aos critérios estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas e sua divulgação; f) da adequação das ações de prevenção e combate à fraude e corrupção; g) da razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pela entidade fechada de previdência complementar da DATAPREV.

De acordo com o Art. 53 do Estatuto Social, o Comitê será remunerado e integrado por, no mínimo três membros e, no máximo, cinco membros, em sua maioria independentes, e um dos membros será Conselheiro de Administração, conforme previsão estatutária. Em 31 de dezembro de 2021, o COAUD tinha a seguinte constituição: senhor Antônio Carlos Villela Sequeira, Conselheiro de Administração Independente e Coordenador, senhora Glauben Teixeira de Carvalho, e senhor Luiz Cláudio Ligabue, membros independentes. O senhor Roberto Lamb, integrou o Comitê no período de 4 de outubro de 2018 até 29 de janeiro de 2021. Em 9 de fevereiro, o senhor Roberto Lamb participou da reunião do Comitê, como convidado.



No cumprimento de suas competências, o Comitê de Auditoria não é responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou alguma afirmação de que as demonstrações financeiras da DATAPREV estejam completas e exatas, bem como apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS).

Essa responsabilidade é da administração e dos auditores independentes. No cumprimento de suas atribuições descritas no Estatuto e no Regimento Interno, os membros do Comitê não desempenham as funções de auditores, contadores ou consultores. A Administração tem deveres e responsabilidades, conforme previsto na Seção IV da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Os atuais membros do COAUD atendem aos critérios de independência estabelecidos no Artigo 22, §1º, da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016.

2. Atividades exercidas no período

O Comitê realizou 27 (vinte e sete) reuniões no exercício de 2021, sendo 24 (vinte e quatro) ordinárias e 03 (três) extraordinárias, participou de reuniões do Conselho de Administração, bem como emitiu treze Pronunciamentos para assessorar o Conselho. Nas reuniões de 8 de fevereiro de 2022 e 14 de março de 2022, o COAUD encerrou seu ciclo de discussão e avaliação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Apresenta os **principais assuntos discutidos**:

2.1 Demonstrações Contábeis Anuais de 2021

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da DATAPREV examinaram os demonstrativos financeiros intermediários e as Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, a proposta de destinação do resultado e o relatório dos auditores independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Com base nas informações recebidas da Companhia, nos trabalhos e discussões durante o exercício, nas explicações e nos esclarecimentos prestados pela Administração e pelas áreas técnicas da



Companhia e à vista do Relatório dos Auditores Independentes, de 10 de março de 2022, da firma Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, na ausência de divergências entre a Administração, os Auditores Independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às Demonstrações Contábeis da Companhia, os membros do COAUD não identificaram indícios ou evidências de inconformidades nas Demonstrações Contábeis da DATAPREV S.A., em 31 de dezembro de 2021. Considerando isso, entendem que as referidas Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração estão em condições de serem submetidos ao Conselho de Administração da Companhia para manifestação acerca dessas Demonstrações, da Destinação do Resultado Líquido, do Relatório da Administração referentes ao exercício de 2021, conforme inciso X do Art. 31 do Estatuto Social, e posterior encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberação, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

2.2 Auditoria Independente

O COAUD acompanhou durante o exercício o processo para a contratação da auditoria independente. A firma de Auditoria Independente Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S substituiu a firma Aguiar Feres Aguiar Auditores Independentes S/S a partir de 17 de dezembro de 2021.

O Comitê de Auditoria analisou e avaliou os trabalhos de auditoria independente com relação ao 4º Trimestre de 2021, bem como quanto às Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Discutiu os seguintes temas: a) execução dos trabalhos de auditorias das demonstrações contábeis do 4º Trimestre de 2021 e do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 da DATAPREV; b) a extensão dos principais procedimentos de auditoria selecionados; c) as deficiências significativas identificadas nas avaliações dos controles internos e os pontos de atenção identificados; e d) as conclusões dos seus exames de auditorias.



Além disso, o Comitê de Auditoria se informou a respeito da interação dos auditores com a administração e os gestores para assegurar a independência dos trabalhos quando realizou reunião em separado, sem a presença de representantes da DATAPREV.

2.3 Controles Internos

Foram analisados e discutidos o ambiente e a estrutura de controles internos da Companhia. Resultado: verificou-se avanços na concepção geral dos controles internos em relação ao exercício anterior, como revisão de normativo, reforço de 2ª linha; aperfeiçoamento das Políticas de Governança e de Conformidade e Integridade, bem como criação do programa específico para tratar Conformidade e Integridade.

2.4 Auditoria Interna

Discutiu, revisou e acompanhou os trabalhos realizados pela Auditoria Interna da DATAPREV S.A., com foco na auditoria dos processos contábeis, gestão de riscos e controles internos. Resultado: Foi discutido o RAINT 2020 e acompanhados os trabalhos planejados no PAINT 2021, analisados e discutidos os achados de Auditoria. Também foi analisado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de 2022, e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

2.5 Gestão de Riscos

Foram supervisionados os processos de gestão de riscos. O Comitê acompanhou e discutiu os riscos estratégicos, a revisão e o mapa de riscos, bem como fez considerações a fim de aprimorar a definição desses riscos. Discutiu as mudanças relacionadas à essência dos controles e suas alterações e verificou avanços em relação ao exercício anterior. A área está em processo de maturação de processos e controles, sob acompanhamento do COAUD.

2.6 Gestão de riscos cibernéticos e proteção de dados

O COAUD tomou conhecimento da realização de testes de invasão, dos avanços da TI e acompanha o projeto de reestruturação da área.



2.7 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

O COAUD acompanhou o avanço do Projeto para atendimento da LGPD, no âmbito do Programa de Segurança Cibernética da DATAPREV.

2.8 Políticas e normas internas

O COAUD discutiu com a área de Integridade e Conformidade sobre o conjunto de instrumentos que regulamentam as práticas da DATAPREV e destaca as discussões das revisões das Políticas de Conformidade e Integridade, bem como de Transações com Partes Relacionadas.

2.9 Plano de Pensão

O COAUD discutiu com o atuário independente contratado pela DATAPREV a sua análise da avaliação atuarial da Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV – Prevdatta sobre assuntos como: a) retorno dos investimentos; b) recomendações relativas a LGPD, por meio da implementação da Política de Lavagem de Dinheiro e Fraude; c) servidor externo em nuvem; d) a vinculação das hipóteses para processar a avaliação atuarial; e) as premissas da análise; e) o conceito e metodologia aplicados para realizar a projeção.

2.10 Ética, conduta, canal de denúncias, Ouvidoria e Corregedoria

O COAUD interagiu com o Ouvidor e com o Corregedor e estabeleceu planos de trabalhos conjuntos. Foram discutidos os programas de *compliance*, o código de conduta, os resultados do canal de denúncias e os procedimentos de integridade, discutidas as estatísticas e providências decorrentes de denúncias. Resultado: na opinião do Comitê, tratam-se de áreas que, embora ainda em fase de maturação, publicaram o Mapa de Processo de Transparência e foi criado o Comitê Gestor da Transparência Ativa. O Comitê considerou que em geral os processos têm adequado encaminhamento, considerando o porte da DATAPREV.



2.11 Transações com Partes Relacionadas

Foram discutidas as alterações nos critérios estabelecidos para provisionamentos e para não provisionamentos, considerando o disposto no CPC 47. O Comitê emitiu 03 (três) Pronunciamentos para assessorar o Conselho nas contratações realizadas com as partes relacionadas, conforme previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas da DATAPREV.

2.12 Governança

Discussão dos processos e estruturas de governança da DATAPREV para conformidade com a Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, e Decreto nº 8.945/2016, de 27 de dezembro de 2016. Resultado: os processos e estruturas implantados estão em fase de maturação.

2.13 Capacitação

Foram realizadas capacitações na área de governança, comitê de auditoria e gestão de riscos e certificação em *compliance*.

2.14 Plano de Trabalho e Orçamento

O Comitê elaborou Plano de Trabalho e Orçamento para o exercício de 2022, que foi aprovado pelo Conselho de Administração em sua 386ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 2021.



2.15 Considerações Finais

O Comitê de Auditoria Estatutário da DATAREV cumpriu com suas atribuições previstas na legislação vigente, no Estatuto Social e no Regimento Interno, com base no Plano de Trabalho de 2021, aprovado pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Auditoria emitiu Pronunciamentos, sugestões e discutiu com os Administradores, com base nas atividades desenvolvidas, tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, considerando todas as análises e debates realizados no transcorrer das reuniões, entende que seu Plano Anual de Trabalho foi cumprido, com os seguintes pontos de destaque:

- a) os controles internos estão em processo de aperfeiçoamento, objeto de permanente atenção por parte da Administração;
- b) a gestão e o monitoramento dos principais riscos vêm sendo gerenciados pela Administração;
- c) o processo contábil segue as normas legais e as práticas adotadas no Brasil;
- d) a Auditoria Interna desempenhou suas funções com qualidade e atuação independente; e
- e) as informações fornecidas pelos Auditores Independentes foram satisfatórias e refletem em seus aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da DATAPREV em 31 de dezembro de 2021.

O Comitê tomou conhecimento dos procedimentos que envolvem o processo de preparação das demonstrações financeiras e o relatório da administração, em consonância com as normas contábeis, instruções normativas da CVM e artigo 291, da Lei das Sociedades por Ações, da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, bem como do Estatuto Social da DATAPREV.



O COAUD, uma vez que o processo de contabilidade societária segue as normas legais e as práticas adotadas no Brasil, entende que o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, considerando as informações recebidas da Administração da DATAPREV, bem como a opinião da firma de Auditoria Independente *Russell Bedford* GM Auditores Independentes S/S), emitida por meio do Relatório dos Auditores de 10 de março de 2022, e estando todos os fatos relevantes adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis, podem ser submetidas à apreciação do Conselho de Administração e encaminhadas para deliberação da Assembleia Geral Ordinária, conforme estabelece a Lei das Sociedades por Ações.

Brasília, 14 de março de 2022.

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Conselheiro de Administração e
Coordenador do Comitê de Auditoria

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO

Membro do Comitê de Auditoria

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE

Membro do Comitê de Auditoria